



Laranjeiras – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 023/2024

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios especializados em direito público, especificamente: acompanhamento de recursos cíveis em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe que tenham como parte o Município interessado (não contemplados que tramitem em juizado especial); acompanhamento de recursos cíveis no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal que tenham como parte o Município interessado; defesa e acompanhamento de ações civis públicas, em todas as instancias, em trâmite nas Justiças estadual e federal; acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça Federal; em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE.

CONTRATADO: SIQUEIRA PINTO ADVOGADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 211.920,00 (Duzentos e onze mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17003 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
2050 – Manutenção de Assuntos Jurídicos
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000 – RP

BASE LEGAL: art. 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Laranjeiras/SE, 07 de fevereiro de 2024.



José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal